

MENSAGEM N.º 118/2019

Manaus, 30 de setembro de 2019.
As Comissões Técnicas.
Em 01.10.2019



Presidente

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Nos termos da Constituição Estadual, faço encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, ao examē e manifestação das Comissões Técnicas específicas e à superior deliberação dessa Casa Legislativa, PROPOSTA DE DELEGAÇÃO, ao Governador do Estado, nos termos do artigo 37 da Constituição do Estado, com atribuições para elaborar leis delegadas, destinadas a proceder à alteração da estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, até 31 de janeiro de 2020, sem abertura de créditos especiais e com poderes limitados a:

1. criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, inclusive autônomos, ou unidades da Administração Direta, bem como entidades da Administração Indireta;
2. criar, transformar e extinguir cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades a que se refere o parágrafo anterior, alterar-lhes as denominações e atribuições, definir a natureza de seu recrutamento e fixar-lhes os vencimentos, observados os parâmetros da atual sistemática;

A reestruturação administrativa será realizada visando à redução dos gastos públicos, sendo esta mais uma medida adotada por este Governo, com o fito de alcançar o equilíbrio das contas públicas, no que concerne às despesas correntes e com pessoal, mediante a otimização da máquina pública, com



a redução de custos relativos à manutenção e funcionamento de prédios públicos, material de expediente, terceirização de mão de obra, gastos com contas públicas, veículos e outras despesas.

Ressalto que a reformulação administrativa do Poder Executivo Estadual, além de visar à otimização dos gastos públicos, garantindo, assim, mais disponibilidade de recursos para investimentos, resultará na melhoria da prestação dos serviços públicos afetos ao Estado, com vistas a propiciar melhores condições para o desenvolvimento social e bem-estar dos cidadãos amazonenses.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão à presente Proposta de Delegação, reitero aos ilustres Senhores Deputados, na oportunidade, expressões de distinguido apreço.



WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado